

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Augusto de Lima, nº 1942 - Bairro Barro Preto / Belo Horizonte - CEP 30190-008

Versão v.08.09.2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMNETO, GESTÃO E FINANÇAS/GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSITICA

Processo nº 2250.01.0000269/2024-55

CONTRATO SIAD Nº 009414689/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LB SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS com sede na Av. Augusto de Lima, 1942, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, CEP 30190-008, endereço de correio eletrônico: compras@jucemg.mg.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.486.275/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Senhor Gustavo Henrique Campos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.700.176-**, nos termos da Resolução da Presidente da JUCEMG nº RD 002/2023 de delegação de competência, e a empresa LB SERVIÇOS LTDA, endereço de correio eletrônico: comercial@lbservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.082.956/0001-50, com sede na Rua Diva de Paula Lima, n. 186, Bairro Tubalina Quartel, na cidade de Uberlândia/Estado de Minas Gerais, CEP 38.413-339, neste ato representada pela Sócia-Administradora, Senhora Lorrayne Marques Borges, inscrita no CPF sob nº ***.872.146-**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, conforme Projeto Básico de Dispensa de Licitação e demais documentos contidos no Processo SEI nº 2250.01.0000269/2024-55, Processo de Compra nº 2251003 000002/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação **em caráter emergencial**, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, **24 (vinte e quatro) horas**, para o imóvel de propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, localizado na Travessa Joviano Rodrigues, 47 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907).
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico (documento SEI nº 82132907) e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO (OU UNIDADE DE MEDIDA)	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL para 180(cento e oitenta) dias
1	1	000004642	01	1,00 Unidade	SERVIÇOS DE VIGILANCIA DESARMADA	R\$31.200,00	R\$187.200,00

1.4. O contrato será celebrado nas quantidades apresentadas na tabela acima, sob demanda, salientando-se que se trata de um contrato estimativo, que não obriga a execução total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907), inclusive no tocante a prazos e horários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) contados retroativamente a partir de 09 de fevereiro de 2024, cuja eficácia ocorrerá após a publicação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- 3.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao CONTRATANTE realizar a publicação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente realizados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

2251.23.125.029.4051.0001.3.3.90.37.02.0.60.1

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram- se no Projeto

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante/Comissão especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Projeto Básico.
- 7.2. As condições da gestão e fiscalização do presente Contrato são aquelas dispostas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907).

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907).

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 10.1. Nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.
- 10.2. O Estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:
 - 10.2.1. "prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;
 - 10.2.2. "prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do CONTRATANTE;
 - 10.2.3. "prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do CONTRATANTE, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o CONTRATANTE dos benefícios da competição livre e aberta;
 - 10.2.4. "prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;
 - 10.2.5. "prática obstrutiva" significa:
 - 10.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do CONTRATANTE ou outro órgão de controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
 - 10.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do CONTRATANTE ou outro órgão de controle de investigar e auditar.
- 10.3. O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.
- 10.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado CGE para denuncia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça para

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTINEPOTISMO

11.1. É vedada a execução de serviços por empregados que sejam cônjuges, companheiros ou que tenham vínculo de parentesco em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, salvo se investidos por concurso público.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 13.3. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 13.7. O presente Contrato poderá ser objeto de extinção contratual antecipada por razões de interesse público da CONTRATANTE, mediante notificação prévia da CONTRATANTE para a CONTRATADA a ser realizada com 30 (trinta) dias de atencedência, que acarretará no término do vínculo do Contrato entre as partes após decorrido o lapso temporal da notificação.
- 13.8. O termo de extinção contratual será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.9.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.9.5. Indenizações e multas.
- 13.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 13.12. As partes entregarão, no momento da extinção contratual, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
- 13.14. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.
- 14.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5°, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5°, VII da Lei nº 13.709/2018.
- 14.3. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto

deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

- 14.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.
- 14.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.
- 14.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.
- 14.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.
- 14.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
 - 15.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DIVULGAÇÃO

17.1. A divulgação do extrato do presente instrumento, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE MARQUES BORGES**, **Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 18/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 84288362 e o código CRC D2E753FB.

Referência: Processo nº 2250.01.0000269/2024-55 SEI nº 84288362

270280	O Sopro do Tempo LTDA	1410.01.0001212/2024-75	R\$ 30 000,00
254901	LUCAS ROCHA PETRONE 30530817845	1410.01.0001241/2024-68	R\$ 9 000,00
247524	Ventura Produções Audiovisuais Ltda	1410.01.0001256/2024-51	R\$ 30 000,00
257286	PRISCILA PAMELA DE MOURA SILVA	1410.01.0001265/2024-02	R\$ 30 000,00
251285	Multiverso Studios LTDA	1410.01.0001286/2024-17	R\$ 30 000,00
251747	Multiverso Studios LTDA	1410.01.0001292/2024-49	R\$ 9 000,00
257492	DANIEL GUIMARAES ASSUNCAO BRETAS FERREIRA	1410.01.0001324/2024-58	R\$ 9 000,00
275839	Giselle Nayra Lima Lopes	1410.01.0001328/2024-47	R\$ 30 000,00
238608	Mayara Helena Alvim	1410.01.0001332/2024-36	R\$ 9 000,00

Belo Horizonte, 15 de março de 2024 Josiane Miriam de Souza Secretária de Estado Adjunta de Cultura e Turismo

38 cm -15 1917810 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Nº 265/2023
Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Instituto Dom; Objeto: é a
inclusão na Cláusula Terceira do espaço Jardim Parque Municipal,
inclusão do Parágrafo sexto na Cláusula Quarta, inclusão do Parágrafo
Segundo na Cláusula Nona, inclusão de itens na Cláusula Décima
Primeira e alteração do Termo nº265/2023, quepassa a serR\$ 11.836,00
(onze mil, oitocentos e trinta e seis reais). Signatários: Kátia Marília
Silveira Carneiro/FCS, Aline Lauda Freitas Chaves e Leandro Santiago
Moreira; Processo SEI: 2180.01.0002651/2023-04.

3 cm -18 1917877 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 23/24-Entre a Fundação Clóvis
Salgado/FCS e Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas
Gerais; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das
Artes; Valor: R\$ 15,997,00 (quinze mil, novecentos e noventa e sete
reais); Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato
na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e
Sara Costa Felix Teixeira; Processo SEI: 2180.01.0000084/2024-52.

2 cm -18 1918005 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 36/24-Entre a Fundação Clóvis
Salgado/FCS e Produtora Caise Ltda; Objeto: autorização de uso
doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R\$ 212.040,00
(duzentos e doze mil e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, a
partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários:
Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos
Santos; Processo SEI: 2180.01.0000067/2024-26.

2 cm -18 1918052 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo SEI 1220,01,0001027/2024-40. A Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEL de 11 de julho de 2018, torna público o processo para a seleção de artesãos e entidades de artesanato participantes no 17º Salão do Artesanato — Raízes Brasileiras, que será realizado de 8 a 12 de maio de 2024 no Pátio Brasil Shopping, em Brasilia/Df, a ser regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 1/2024, seus anexos e pela legislação aplicável. Objetivo: O presente edital tem por finalidade selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e, pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, aos artesãos do Estado de Minas Gerais, na 17ª edição do Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras. Vagas: serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, das quais 10 (dez) serão destinadas para associação de artesãos, cooperativa de produção artesanal e grupo de produção artesanal e 8 (oito) serão destinadas para artesãos individuais. Inscrição O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais, no período de 19/03/2024 a partir das 10:00h ao dia 28/03/2024, até às 23h59min. Data Resultado Final: 10/04/2024. Data da Assinatura: 15/03/2024.

7 cm -18 1917907 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à CHAMADA FAPEMIG 10/2021 - CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. A referida proposta foi avaliada e aprovada na FASE 1, conforme os itens 9 e 12 desta Chamada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: http://www.fapemig.br/pt/. Ass. Comissão de Avaliação Multidiscipilinar Relo Horizonte, data da assinatura eletrânica

Trumquo Franciscipinai. Delo Horizonte, auta da assinatara eletronica.							
	N°	Fundação de Apoio (FA)	SEI	Sigla Nível Cadastral Resultar Pleiteado tipificação		Resultado quanto à tipificação cadastral	
	1	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	2070.01.0000568/2024-82	FUNDEP	Nível II	Aprovada	

6 cm -18 1918051 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 009390041/2023 (INF.4627.00) Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0003672/2023-85. Processo de Compras: 2071022 000015/2023. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Ajuste do valor global do contrato em virtude da readequação da vigência de meses do contrato original o valor de R (oito) para 12 (doze) meses; Reduzir do contrato original o valor de R\$ 89.736,22 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) que corresponde a 20,37% (vinte interios e trinta e sete centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria e dois centavos) que corresponde a 20,37% (vinte inteiros e trinta e sete centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria da Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado; Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar o item 3.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. Data de assinatura: 16/03/2024. Vigência: A contar de 18/03/2024 a 18/03/2025. Valor global estimado: R\$ 526.303.44 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2071. 19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planeiamento. Gestão e Financas da de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada e Márcio Almeida Bernardino - Representante da Contratada e Márcio Almeida e Márcio A

6 cm -18 1917917 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO OET-00503-23; inclusão de gestora

1 cm -18 1918164 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD № 009414689/2024
PROCESSOS DE COMPRAS № 2251003 000002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 01/252
L'Partes: Lb Serviços Ltda e Jucemg; II - Objeto: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, 24 (vinte e quatro) horas, para o imóvel de propriedade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, localizado na Travessa Joviano Rodrigues, 47 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico (documento SEI nº 82132907); III - Vigência: a) O prazo de vigência é de 180 (cento e 8213290/); III- Vigencia: a) O prazo de vigencia e de 180 (cento e otienta) contados retroativamente a partir de 09 de fevereiro de 2024, cuja eficácia ocorrerá após a publicação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – Pnep; b) Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (Pnep), caberá ao Contratante realizar a publicação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública como Diário Oficiai Eletrônico da União do Estado de Minas Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras; IV- Preço: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); V- Dotação Orçamentária: 2250.01.23.125. de março de 2024 por Lorrayne Marques Borges pela Lb Serviços Ltda, e por Gustavo Henrique Campos dos Santos pela Jucemg.

xtrato de publicação no Diário Oficial Contrato

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11160. Processo interno
nº 146/2021. Contratada: TOTVS S.A. CNP1 nº 53.113.791/0001-22.
Objeto: "acrescer 2,84 % ao valor do contrato atualizado referente
ao acréscimo de 50 licenças LGT GCH on- Demand e 50 licenças ID
progress Datasul App Meu RH". dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$
6,3630,00. Base Legal: Artigos 72 e 81, II, da Lei 13.303/2016. Data da
Assinatura: 14/03/2024.

2 cm -18 1918228 - 1

Companhia de Gás de **Minas Gerais - Gasmig**

GAMIG Companhia de Gás de Minas Gerais CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Termo de Compromisso de Compensação Florestal por Intervenção em Mata Atlântica (SEI 82585327), que entre si celebram a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e a compromissária Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, CNPJ n° 22.26l. 473/0001-85, neste ato representada na forma do seu estatuto social por Gilberto Moura Valle Filho e Rodrigo Solha Pazzini de Freitas, cujos dados pessoais estão na recesso i edizonativas multicamente com bacon Loi is dederal valle Filho e Rodrigo Solha Pazzini de Freitas, cujos dados pessoais estão no processo, indisponíveis publicamente, com base na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Medida compensatória prevista por intervenções ambientais realizadas, nos termos da Instrução de Serviço'. IS – SISEMA nº 02, de 07 de abril de 2017 e com fultor on a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, conforme anuardo nos quies do processo de licenciamento ambiental de 2013, no Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, conforme apurado nos autos do processo de licenciamento ambiental SLA nº680/2022, processo de intervenção ambiental e AIA (SEI 79257865), nos termos do Parecer Único № 26/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 aprovado na 89º Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada em 26/09/2023, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 13, do Diário do Executivo, em 27/09/2023 PROCESSO AIA: SEI nº 137/0.01.0063041/2021-28. Assinatura: 26 de fevereiro de 2024 I. Viên Pois Seis Director do Careto Poisson. 2024.1. Vitor Reis Salum Tavares — Diretor de Gestão Regional.2. Gilberto Moura Valle Filho — compromissário.3. Rodrigo solha Pazzini de Freitas - compromissário

7 cm -18 1917992 - 1

GAMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL - REPETIÇÃO Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº REP AMP-0003/24 Lote 01. Objeto: contratação dos serviços de locação e gestão de frota de veículos automotores, sem motorista, para atendimento às 1005/24 Lote 01. Objeto: contratação dos serviços de locação e gestao de frota de veículos automotores, sem motorista, para atendimento ás necessidades de transporte da GASMIG, em todo o Estado de Minas Gerais e municípios de outros estados, em casos excepcionais e em riagens. Datas e horários para envio das propostas, da sessão pública e de início da etapa de lances, por meio do sitio da Licitar Digital, www.licitardigital.com.br), conforme o seguinte: Envio das propostas comerciais: a partir de 09h00 min do dia 19/03/2024 até 09h00min do dia 11/04/2024. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 09h30min do dia 11/04/2024. O Edital está disponível no sítio: www.liciartaligital.com.br, por meio de acesso identificado (login). O modo de disputa será realizado pela Agente de Contratação Aline Marla Hummel de Souza n.º Pessoal 0138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

Companhia Energética de **Minas Gerais - Cemig**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20343. Objeto: Serviços de garçom/garçonete, supervisor de garçom/garçonete e transporte executivo para atendimento à Diretoria da Cemig. Edital e demais informações: https://

atendimento à Diretoria da Cemig. Edital e demais înformações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H20349, Contrato 4570019224 - 4570019225.
Objeto: Serviços de licenciamento, direito de uso, atualização e suporte técnico dos produtos IBM utilizados pelo S.T.A (Sistema de Transferência de Arquivos). Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor: R\$174.850,00. Prazo: 12 meses partir de 15/03/2024. ASS.: 15/03/2024.
ADITIVOS
4680007073 — 889. Partes: EMANUELLA CAROLINA DA SILVA e UFV TRÊS MARIAS. Objeto: Inclusão Interveniente anuente e alteração do considerando nº 5 do referido contrato. ASs: 23/01/2024.

4 cm -18 1917998 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Licitação Eletrônica 530-LS20347. Objeto: Serviços de Reforma em
Equipamentos de Potência de Alta Tensão da Distribuição, conforme
Requisitos da Contratação EA/MP-00002/2024. Edital e demais
informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Licitação Eletrônica 530-LS20269. Contrato: 4680007227. Contratada:
SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto:
serviços ambientais para elaboração de estudos técnicos previstos para

SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: serviços ambientais para elaboração de estudos técnicos previstos para os processos de regularização ambiental da supressão e implantação dos empreendimentos da Cemig Distribuição S.A. Valor: R\$16.326.003,97. Prazo: 48 meses. Homolog.: 12/03/2024 e Ass.: 18/03/2024. ADITIVOS
463002669/530. Contratada: FIXAR INDUSTRIAL - INDUSTRIA DE METAIS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Prazo atual: 36 meses. Ass: 12/03/2024.
4630002670/530. Contratada: FIXAR INDUSTRIAL - INDUSTRIA DE METAIS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por DE METAIS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por

4630002070/395. Continadad. FIAAR INDOSTRIAL - INDOSTRIAL - INDOSTRIAL - AND STATE - AN

12/03/2024.

463002652/530 Contratada: INTELLI INDUSTRIA DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Aplicação do Decreto №11.055/22, Reajuste de preços, prorrogação da vigência contratual em mais 6 meses. Prazo atual: 30 meses. Preço atual: R\$ 35.694.060,54. Ass.: 12/03/2024.

7 cm -18 1917994 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO LICITAÇÃO N° CPLI.1120240021
Objeto: execução com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para recuperação e conclusão da instalação da Estação de Tratamento de Esgoto em PRFV, da bacia da Sede do município de Santana do Paraíso / MG. A licitante 2R CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada. Vencedora: HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. Valor: 1.165.413,17. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE

CONTINUIDADE
RECURSO E CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120330189
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Contenção no Interceptor Azurita, Município de Mateus Leme / MG A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante VALADARSE COMERCIO E SERVIÇOS LITDA, das contrarrazões apresentadas licitante PAP CONSTRUÇÕES LITDA, por serem próprios e tempestivos, e onipou por dar provimento ao recurso interposto pela apresentadas licitante PAPCONSTRUÇOES LTDA, por serem proprios e tempestivos, e opinou por dar provimento ao recurso interposto pela licitante VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e, via de consequência, não conceder a licitante PAP CONSTRUÇÕES LTDA. os beneficios de ME / EPP previsto no Edital e no Regulamento de Contratações da COPASA. O Diretor Adjunto Juridico da COPASA MG recomendou a ratificação da opinião acima e o Diretor Presidente da COPASA MG ratificou. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. A continuidade da licitação será no dia 21/03/24 às 14:30 horas, no mesmo local do item 1.1 do Edital.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPL1.1120230204
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Melhorias e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do municipio de Montes Claros / MG (Implantação da UTR, Muro de contenção, Adequação do Paisagismo da ETA Morrinhos, bem como substituição das RDAs do bairro Morrinhos). O presente Processo foi homologado em 15.03.24

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240004
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de reforma na sede da Gerência Regional Contagem - GRCN, da COPASA MG, localizada à Rua Doutor José Cançado Bahia, nº 1600, Cidade Industrial, Contagem / MG. O presente Processo foi homologado em 15.03.24

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° CPLI.1120240006
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços, com foro na redução das perdas nos Sistemas de Abastecimento de Água de Cataguases (GRUA), Extrema e Pouso Alegre (GRPO), Três Corações e Varginha (GRVR), pertencentes a UNSL – Unidade de Serviços Sul, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 15.03.24

RESULTADO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2024/3008

Objeto: Registro de Preços de Conexões em Polipropileno, organizados em Lotes, destinados à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG e COPANOR.

COPANOR.
Proposta(s) Vencedora(s): - AQUA PLASTIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO EIRELI para os Lote 01 no valor de R\$ 174.489,04, Lote 05 no valor de R\$ 108.484,50, Lote 06 no valor de R\$ 36.117,00. Lote 09 no valor de R\$ 209.672.40. Lote 11 no valor de R\$ 74.997.09 e Lote 12, no valor de R\$ 24,909,20.

BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, para o Lote 02, no valor de R\$ 79.917,65; TATIANNI DA SILVA, para o Lote 03, no valor de R\$ 90.465,90 e Lote

04 no valor de R\$ 29.881.60. OT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI, para o Lote 10 no valor de R\$ 79.997,50.

OS Lotes 07 e 08 foram encerrados, sem empresas vencedoras,

conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPL1.1120240036 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação, Ampliação e Melhorias do Sistema de e serviços de inipatinação, Ampinação e Mentorias do Sisteina do Abastecimento de Água nas localidades pertencentes à Gerência Regional Divinópolis – GRDV, da COPASA MG. Dia: 12/04/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240038

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Santiario do Batrir Vianópolis, no município de Betim / MG. Dia: 12/04/2024 às 14/30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240039

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, conservação e limpeza do talude da barragem, serviços de manúreição, conservação e impeza do tatude da barragem, bem como das áreas de preservação ambiental em consonância com o Programa de Segurança de barragens da COPASA, na área de abrangência da Gerência Regional Janaúba – GRIB, da Copasa. Dia: 15/04/2024 às 08.33 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo-Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/03/2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ABERTA CPLI Nº 05.2024/0033

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba, destinado à ampliação de melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Divinópolis/MG. Proposta Vencedora: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA., no valor de R\$ 239.640,00, conforme consta dos

RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÓNICA INTERNACIONAL ABERTA CPLI № 05.2023/0335
Objeto: Medidores Ultrassônicos. Proposta(s) Vencedora(s): Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda. no valor de R\$ 35.910.000,00 para o Item 01 e de R\$ 4.090.000,00 para o Item 02, perfazendo o valor total de R\$ 40.000.000,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO CPLI Nº 05.2023/0404

Objeto: Serviços de manutenção e fornecimento total ou parcial de peças, materiais e transporte para conjuntos motobombas submersíveis. Proposta Vencedora: Vegatec Soluções em Manutenção LTDA., no valor total de R\$ 2.192.778,71.

RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

CPLI - Nº 05.2023/3117
Objeto: Manutenção Civil predial. Proposta(s) Vencedora(s): AMOPEB no valor de R\$14.829.270,29 lote 01 e R\$9.015.617,19 lote 02.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO

AVISO DE LICTIAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO N° 05.2024/0100.
Objeto: Conjunto Motobomba 40 ev. Dia da Licitação: 01 de abril de 2024, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/03/2024 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contrate/Civitagão). Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO № 05.2024/0101. Objeto: Espectrômetro de Massa. Dia da Licitação: 01 de abril de 2024 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/03/24 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO

ELETRÓNICO CPLI Nº 05.2024/0099.

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E A COMBUSTÃO. Dia da Licitação: 08 de abril de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/03/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI № 05.2024/3053.

Objeto: Serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica com potências variando de 12 KVA até 1.500 KVA. Dia da Licitação: 08 de abril de 2024 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/03/2024 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO

ELETRÓNICO CPLI Nº 05.2024/00103

Objeto: Reservatório Metálico. Dia da Licitação: 01 de abril de 2024 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 20/03/2024 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

A DIRETORIA

37 cm -18 1918195 - 1

Secretaria de Estado de **Desenvolvimento Social**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000002/2024 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000002/2024 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE/MG), torna público que realizará o Pregão Eletrônico, Nº 1481264 000002/2024, que versa sobre a contratação de empresa/entidade especializada para a realizar a gestão administrativa de estágios remunerados envolvendo processos de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de estagiários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência. A sessão de pregão em comento terá início no dia 04 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico. Processo SEI nº 1480.01.0001166/2024-10.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVÊNIO 122/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que
as contas do Convênio nº 122/2011, celebrado entre a Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Social e a - Prefeitura Municipal de Joaíma
18.495.812/0001-10, foram aprovadas com ressalvas, em 13 de março
de 2024 nos termos da Jecislação, vigente

de 2024, nos termos da legislação vigente. Belo Horizonte, 18 de março de 2024 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -18 1918038 - 1

